



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 372/2015  
De 23 de dezembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Muribeca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atribuída a seguinte denominação a Rua Localizada no Conjunto Maria do Carmo Nascimento Alves.

I- Denominar-se: **João Ferreira dos Santos**, que inicia a Norte com o a Rua José Rodrigues de Jesus e termina ao sul com o Campo do Santa Cruz.

**Art. 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se ás disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 23 de dezembro de 2015.



**Fernando Ribeiro Franco Neto**  
**Prefeito**